



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°27/21

PROCESSO N°240/21

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: AV. DOUTOR JORGE HANNAS, S/Nº, BAIRRO BOM JARDIM - MANHUAÇU/MG

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP OU EQUIPARADAS.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu expede o presente edital extraído dos autos do Pregão Presencial **nº27/21**, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para contratação de empresa para aquisição de ferramentas, melhor especificados no **ANEXO I**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal, n.º 315 de 23 de dezembro de 2005, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede do SAAE, localizada na Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº, Bairro Bom Jardim, MANHUAÇU/MG, iniciando-se no **dia 17/08/2021 às 08:00horas** e será conduzida pela **Pregoeira Deyse Lourdes Sampaio Oliveira, designada pela Portaria nº 11/21** e com o auxílio da Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Ivane Carmem Bitencourt, Carla Angélica Brandão dos Santos, Elizete Luiz Bonifácio e Monick Horsts Souza Dutra.

I- DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de ferramentas, melhor especificado no **ANEXO I**.

II –DA PARTICIPAÇÃO

1. Somente poderão participar do certame as interessadas que se enquadra nos termos do artigo 48, inciso I e no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e as exigências para habilitação, requeridas neste Edital, vedada à participação de empresas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

a) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Manhuaçu ou tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, salvo as já reabilitadas;

b) Sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

c) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, administradores ou sócios, sejam servidores públicos municipais;

d) Consórcios de empresas;

e) Estejam enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

2. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3 - O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como ME ou EPP na data da licitação e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo apresentando os documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo regras do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

III- DO CREDENCIAMENTO

Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único do proponente participante, deverá apresentar-se a Pregoeira, quando convocado para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade, **contrato social e última alteração registrado, juntamente com xerox do mesmo, observando o que se segue:**

a) A procuração ou instrumento de credenciamento, **ANEXO III**, (sendo preposto) ou Contrato Social (sendo sócio) deverá constar a outorga de poderes necessários para formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes ao Pregão, inclusive de dar lances.

2. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação pela pregoeira ou outro que o mesmo designar ou em cópias autenticadas. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

3. Declaração que atende plenamente aos requisitos de habilitação. (**ANEXO II**)

4. Declaração que se enquadra como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte. (**ANEXO V**)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

5. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, indicando o Enquadramento de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, se inscrito no cartório de Registro Publico de Empresas Mercantis, ou equivalente da sede da empresa ou:

5.1. Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, indicando o Enquadramento de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** se inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica, ou equivalente da sede da empresa.

IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

*Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG
Envelope Nº 1 – Proposta
Pregão Nº 27/21
Processo Nº 240/21*

*Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG
Envelope Nº 2 – Habilitação
Pregão Nº 27/21
Processo Nº 240/21*

2. A proposta deverá ser digitada ou datilografada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou digitadas em arquivos fornecidos pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu/MG **gravado em CD-R ou pen-drive juntamente com o impresso (Anexo I)** assinado e / ou rubricado em todas as folhas, apresentada em envelope lacrado. Os CD-RS e pen- drives serão devolvidos após o término da sessão. A empresa interessada em participar do processo deverá solicitar o arquivo pelo email cplsaae@hotmail.com informando o nome da empresa, CNPJ, endereço e representante legal.

2.1- Em caso de divergência no valor gravado em CD-R ou pen-drive será considerado o valor da proposta impresso.

2.2- Os CD-RS e pen- drives, deverão estar DENTRO do envelope da PROPOSTA.

3. É facultada a participação dos interessados que enviarem seus envelopes através de correio ou entregá-los diretamente no setor de licitação, neste caso o credenciamento deverá estar fora dos envelopes, contendo contrato social e ultima alteração e os **ANEXOS II e V**. o licitante não participar da fase competitiva do pregão, isto é, não poderá participar da fase de lances verbais, como também ficará impedida de interpor recurso administrativo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

3.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "proposta" ou de "habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes pelo próprio representante, que logo em seguida fará o lacramento do mesmo.

4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

- a)** ser apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas por seu representante legal;
- b)** ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;
- c)** apresentar COTAÇÃO DOS PREÇOS, tendo como modelo preferencialmente o Anexo I (PROPOSTA COMERCIAL);
- d)** Declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- e)** Conter, obrigatoriamente, a descrição do objeto, obedecendo as características mínimas especificadas na proposta comercial, incluindo marca, modelo e demais descrições que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.
- f)** Constar prazo para entrega do objeto licitado e prazo para pagamento;
- g)** Discriminar a marca e/ou fabricante, tipo e/ou modelo do objeto licitado;
- h)** Erro de soma e/ou multiplicação poderá ser corrigido pela Pregoeira;
- i)** Incluir frete CIF-MANHUAÇU/MG;
- j)** Preços fixos e irrecorríveis.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b)** Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c)** Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;

c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); fornecido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência **OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONCORDATA)**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

A empresa que esteja em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

4. DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.854/99

Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho executado por menor dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da constituição Federal (**ANEXO IV**).

OBSERVAÇÃO:

a) Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

A validade das certidões será de 180 dias após a sua emissão, salvo se outra data vier declarada na mesma.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3. A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas, que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração o valor da proposta;

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço total por Ítem, observada a redução mínima entre os lances.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 10.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado.
 - 10.2. A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 12.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP E EQUIPARADAS.

1. Para efeito de comprovação da regularidade fiscal, as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal, dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira.

1.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente contados.

1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem 1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou submeter o processo a autoridade competente revogar a licitação.

2. Não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

IX –DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

4. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

4.1. Ser encaminhadas para o email cplsaae@hotmail.com, ou ser protocolizadas no SAAE, contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal se for o caso.

5. A Pregoeira não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação e no site www.saaemanhuacu.com

X –DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA

1.O objeto desta licitação deverá ser entregue no almoxarifado do SAAE situado à Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG das 08h00min as 10h00min e 13h30min as 16h00min de segunda-feira a sexta-feira, no prazo de até 20 dias, ocorrendo por conta da contratada, as despesas com transporte dos referidos produtos, com carga e descarga por conta da Contratada e atender às condições estabelecidas na Proposta Comercial.

2. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

XI – DAS OBRIGAÇÕES

1. DA CONTRATANTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas neste edital;
- b) Emitir ordem de fornecimento do objeto licitado;
- c) Acompanhar o fornecimento do objeto, observando a sua conformidade.
- d) Certificar a entrega do objeto nos documentos de pagamento;
- e) Armazenar de forma segura para conservação dos itens e / ou insumos;
- f) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações constante neste edital;
- g) Notificar à contratada, sobre qualquer irregularidade encontrada, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em relação ao objeto.

2. DA CONTRATADA

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência do SAAE;
- b) Fornecer o objeto cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas na Proposta Comercial deste Edital, dentro do prazo proposto;
- c) Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pelo SAAE, substituindo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes neste Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem ônus adicionais para o contratante;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto da licitação que se fizerem necessárias até 25% do valor da adjudicação, conforme estabelecido no art. 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

XII-DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias após conferência e aceite pela Seção Responsável, mediante apresentação da Nota Fiscal demonstrando a quantidade total de cada tipo de objeto com os respectivos preços unitários.
2. O pagamento referente ao objeto será feito através de depósito bancário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

3.Sendo constatada qualquer falha na Nota Fiscal Eletrônica, o prazo para o respectivo pagamento correrá da data em que for substituída pela correta.

4.Qualquer pagamento eventualmente efetuado a maior ou a menor será compensado no pagamento da Nota Fiscal Eletrônica seguinte, atualizado.

5.O contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

6.O valor correspondente as Notas Fiscais vencidas e não pagas pelo SAAE, na forma prevista, sofrerá a incidência de multa de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitando a sua aplicação ao valor total desta, exceto se o atraso for causado por erro do fornecedor.

XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 30.103.000.17.122.6001 - Seção de Compras e Almojarifado - Elemento de Despesa -33.90.30 – Material de consumo.

XIV –SANÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o SAAE/Manhuaçu poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE de Manhuaçu, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos devidos pelo SAAE. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após respectiva notificação e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

f) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

2. Ficará impedido de licitar e contratar com os Órgãos Públicos nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

XV- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e seus Anexos deverão ser formalmente assinados pelo licitante, acompanhado de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação da sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração) e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do SAAE, através de Protocolo ou por email no endereço eletrônico **cplsaee@hotmail.com**, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame, observando-se os prazos e condições aqui previstos.

1.2. A licitante que optar por encaminhar sua impugnação através de Protocolo deverá realizá-la nos dias úteis, das 08 h às 17 horas, à Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim - nesta cidade junto ao Departamento de Protocolo do SAAE, no horário de 07:30h00min às 17h00min.

1.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

2. A pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico e informando ao interessado sobre a sua decisão via e-mail do impugnante, e será divulgada no site do Saae www.saaemanhuacu.com para conhecimento de todos os interessados.

3. Se acolhida a petição contra o ato convocatório antes, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

5. A impugnação apresentada à Comissão Permanente de Licitação, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

XVI-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de Manhuaçu, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

2. Fica assegurado ao SAAE de MANHUAÇU o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no SAAE-MANHUAÇU.
7. As empresas que tiverem interesse em participar do certame, deverão solicitar o edital no e-mail da **Comissão Permanente de Licitação** cplsaee@hotmail.com ou pelo site www.saaemanhuacu.com
8. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações.
9. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto não é contribuinte de ICMS.
10. O SAAE reserva-se o direito de filmar e/ ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova ou para fins didáticos.

XVII – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

- ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;**
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO III – MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA/NÃO EMPREGA MENOR;**
- ANEXO V– MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EQUIPARADAS.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

Manhuaçu, MG, 30 de julho de 2021

Márcio José Bahia
Diretor do SAAE

ANEXO I - Proposta Comercial

Empresa: (nome da empresa)

Ao: (nome do órgão)

Ref.: Pregão nº 27/21

Prezados Senhores,

Pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento de materiais, em conformidade com as condições abaixo:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS DO OBJETO:

Item	Cod	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10316	1	UNID	ADAPTADOR OU REDUTOR 3/4 FÊMEA PARA 1/2 MACHO, UTILIZADO EM CONJUNTO COM O OUTRO COMO CABO T E SOQUETES PARA AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ENCAIXE			
2	1673	8	UNID	ALAVANCA DE FERRO ALTAMENTE RESISTENTE REDONDA LISA FORJADA EM AÇO SAE 1045, TEMPERADO, SENDO UMA PONTA CHATA COM 5 CM DE LARGURA E OUTRA PONTIAGUDA, DE TAMANHO 1 X 1,50 METROS DE COMPRIMENTO			
3	1670	30	UNID	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10, MATERIAL FABRICADO EM CROMO VANÁDIO, CABO COM ISOLAÇÃO CONTRA CORRENTE ELÉTRICA EM 1000 V, REGULAGEM PARA 7 POSIÇÕES, MATERIAL EM CONFORMIDADE COM A NR 10			
4	3217	20	UNID	ALICATE DE PRESSÃO 10, MATERIAL MORDENTE CURVO, FABRICADO EM CROMO VANÁDIO, FORJADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO NIQUELADO			
5	5457	15	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8, EM AÇO CARBONO ESPECIAL, FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				POLIDO CABO ERGONOMICO E COM ISOLAÇÃO PARA CORRENTE ELÉTRICA EM 1000 V, MATERIAL EM CONFORMIDADE COM A NR 10			
6	3450	2	UNID	APLICADOR MANUAL PARA SILICONE E POLIURETANO; TIPO PISTOLA ;TIPO DE CARGA: SACHE E CARTUCHOS DE 300ML OU 400 ML;MATERIAL DO APLICADOR: ALUMINIO.			
7	615	15	UNID	ARCO PARA LÂMINA DE SERRA EM AÇO, TAMANHO REGULÁVEL DE 8 A 12: CABO PLÁSTICO COM MAIOR RESISTÊNCIA. CABO ANATÔMICO, ABERTO, DE PLÁSTICO RESISTENTE, ASSEGURA FIRMEZA NO MANUSEIO. PROJETADO PARA SERRAS DE 300MM, CUJA TENSÃO SE DÁ POR UMA PORCA BORBOLETA LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO ARCO, FACILITANDO O TENSIONAMENTO DA LÂMINA.			
8	200	10	UNID	BARRA DE FERRO GALVANIZADA, ROSCAVEL, DIÂMETRO DE 1/2 X 1 METRO			
9	4750	15	UNID	BLOCO DE ESPUMA, PARA CONSTRUÇÃO, MEDIDA 6 X 13 X 22 CM			
10	450	150	UNID	CABO MADEIRA PARA ENXADA, EM ROXINHO FORMATO RETO E ACABAMENTO LIXADO TAMANHO 1,30 M COMPRIMENTO			
11	449	50	UNID	CABO MADEIRA PARA PICARETA, EM ROXINHO ACABAMENTO LIXADO TAMANHO 93 CM DE COMPRIMENTO			
12	463	50	UNID	CADEADO 25 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, COR DOURADO CONFORME NBR 15271			
13	448	50	UNID	CADEADO 35 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS,			
14	3768	5	UNID	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS, QUADRADO, COM PNEU E CÂMARA DE AR 3.0 a 3.25/8, EM AÇO CARBONO, CHAPA 18			
15	473	3	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA (DE BOCA), AÇO SAE 1055, COM CABO DE MADEIRA,TAM. 1,40 METROS APROXIMADAMENTE			
16	10323	1	JG	CHAVE ALLEN EM MILÍMETRO, COM 10 PEÇAS, FABRICADO EM AÇO VANÁDIO, CHAVES PARA			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				PARAFUSO COM SEXTAVADO INTERNO, COM PERFIL DO CORPO EM L, COM MEDIDAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,12,14 MILÍMETROS			
17	1657	1	JG	CHAVE BOCA FIXA, NIQUELADO E CROMADO, COMPOSTA DE 12 CHAVES, TAMANHOS: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28 E 27 x 32 MM COM ESTOJO			
18	1662	20	UNID	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL, FABRICADO EM CROMO VANÁDIO, DIÂMETRO DE 8- 200mm			
19	1663	2	UNID	CHAVE DE CORRENTE PARA TUBO 4CORPO EM FERRO FUNDIDO, CORRENTE EM AÇO TEMPERADO, CABO EM FERRO FUNDIDO, COMPRIMENTO DA CORRENTE: 680MM TUBO GALVANIZADO ATÉ 4 (100MM)			
20	1664	10	UNID	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), MEDIDA 1/4 X 6 FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO EM POLIPROPILENO -PH2			
21	5471	30	UNID	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), MEDIDA 3/16 X 6			
22	5475	30	UNID	CHAVE DE FENDA MEDINDO 3/16 x 6 EM HASTE AÇO CROMO VANADIUM SAE 6150 TEMPERADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO EM PVC VERDE TRANSPARENTE			
23	477	10	UNID	CHAVE DE GRIFO 12, EM AÇO CARBONO FORJADO E MORDENTES EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA			
24	2203	5	UNID	CHAVE DE GRIFO 24, EM AÇO CARBONO FORJADO E MORDENTES EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHA			
25	4101	3	UNID	CHAVE DE RODA PARA VEÍCULOS EM L Nº 19 COM 01 BOCA E 01 ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO E POLIDO			
26	6537	1	JG	CHAVE ESTRELA, NIQUELADO E CROMADO, COMPOSTA DE 12 CHAVES 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28 E 27 x 32			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				MM COM ESTOJO			
27	1660	1	JG	CHAVE HEXAGONAL (ALLEN TORQUE), COMPOSTA DE 10 CHAVESTAMANHOS: 3,4,5,6,7,8,9,10,12,14 MILÍMETROS ,COM ESTOJO			
28	10356	1	JG	CHAVE L HEXAGONAL EXTRA LONGA, AÇO CROMO VANÁDIO, COMPOSTO DE 12 CHAVESACABAMENTO OXIDADO, TAMANHOS: 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19M M			
29	1680	20	UNID	CHAVE PARA DESACOPLAR VARETAS DE ESGOTO ENGATES C-8			
30	481	2	UNID	CHAVE SIMPLES DE VIRAR (DOBRAR) FERRO DE 1/2			
31	10357	1	UNID	CHAVE SOQUETE ESTRIADA, AÇO CROMO VANÁDIO, COMPOSTO DE 16 CHAVES COM ENCAIXE DE 3/4 DE19,21,22,23,24,26,27,30,32,34,36, 38,41,46,48,50MM, 1 EXTENSÃO DE 100MM, 1 EXTENSÃO DE 200MM, 1CHAVE T DE 450MM, 1 CATRACA 3/4 DE 495MM, 1 ESTOJO DE METAL E 1 CABO CACHIMBO 3/4.			
32	907	10	UNID	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 6, LÂMINA EM AÇO E CABO DE MADEIRA COR MARFIM			
33	488	15	UNID	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 8, LÂMINA EM AÇO E CABO DE MADEIRA COR MARFIM			
34	1594	10	UNID	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, TAM.18 x 30CM			
35	5438	30	UNID	ENGATE FÊMEA PARA VARETA DE DESOBSTRUIR ESGOTO, AÇO SAE 1045, ENCAIXE TIPO T, TAM 8MM			
36	5439	30	UNID	ENGATE MACHO PARA VARETA DE DESOBSTRUIR ESGOTO, AÇO SAE 1045, ENCAIXE TIPO T, TAM 8MM			
37	10317	5	UNID	ENGATE RÁPIDO FÊMEA, FABRICADO EM AÇO, DIÂMETRO INTERNO 1/4 VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA,COM A PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 250LBS/POL2/16BAR			
38	10318	5	UNID	ENGATE RÁPIDO MACHO, FABRICADO EM AÇO, DIÂMETRO INTERNO 1/4 VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA,COM A PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 250LBS/POL2/16BAR			
39	453	30	UNID	ENXADA LARGA DE AÇO SAE 1045, 2 1/2 SEM CABO			
40	2066	15	UNID	ESCOVA DE AÇO (SEM CABO), COM BASE DE MADEIRA, 7 POLEGADAS, CERDAS			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM 5 FILEIRAS DE ARAME			
41	503	5	UNID	ESQUADRO COM LÂMINA DE AÇO E CABO DE ALUMÍNIO 30 CM COM GRADUAÇÃO EM MM E POLEGADA			
42	4417	3	UNID	FACÃO N.º 16 COM CABO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO			
43	10311	1	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PARA PINTURA, FILTRO DE AR COMPRIMIDO COM REGULADOR DE PRESSÃO E DUAS SAÍDAS DE 1/4", FILTRO PARA CONTROLE DE PRESSÃO DE ALTA VAZÃO COM VÁLVULA INCORPORADA.			
44	486	5	UNID	FORMÃO CHANFRADO, AÇO CROMO VANÁDIO CABO DE MADEIRA DE 1/4"			
45	469	50	UNID	GROSA MEIA CANA PARA LIXAR MADEIRA, TAM. 8			
46	7718	20	UNID	LAMINA PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA			
47	508	20	UNID	LÁPIS PARA CARPINTEIRO			
48	466	50	UNID	LIMA CHATA DE 8 ESPECIAL, CORTE SIMPLES, UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL			
49	4543	3	UNID	MACACO TP JOELHO UNIVERSAL CAP. 600 KG, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (MATERIAL PARA SUPORTAR PESO DE ATÉ 1 TONELADA)			
50	10310	1	UNID	MANGUEIRA REFORÇADA PARA PINTURA AUTOMOTIVA, PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 300 LBS CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DO AR - ROSCA 1/4 NPT, COMPRIMENTO 20 METROS			
51	5441	10	UNID	MANIVELA (ACIONADOR MANUAL) PARA VARETAS DE ESGOTO			
52	516	15	UNID	MARRETA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO 1045, COM CABO DE MADEIRA, PESO DE 1 KG			
53	4560	2	UNID	MARRETA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA, PESO DE 10 KG			
54	515	15	UNID	MARRETA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA, PESO DE 2 KG			
55	514	5	UNID	MARRETA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA, PESO DE 3 KG			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

56	7747	5	UNID	MARTELO CARPINTEIRO Nº 27 COM CABO DE MADEIRA FIXADO COM CUNHA METÁLICA, CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO N.º 27 (27 MM), conforme ABNT 14886/2013			
57	7728	20	UNID	NIVEL DE ALUMINIO PARA PEDREIRO, TAM. 30 CM COMPRIMENTO, 12, COM DUAS BOLHAS CENTRAIS, SENDO UMA NA HORIZONTAL E OUTRA NA VERTICAL			
58	470	80	UNID	PÁ DE BICO DE AÇO SAE 1070 LARGURA 25CM X 30 CM DE COMPRIMENTO SEM CABO, DUREZA 43 A 48 RC			
59	452	100	UNID	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO PESO 2.055KG; ALT. 06CM ; LARG. 07CM; PROF. 46CM FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; A LÂMINA DEVERÁ TER EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS; RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.			
60	10315	1	UNID	PISTOLA PARA PINTURA DE ALTA PRESSÃO, BICO 1/8MM, VOLUME DO COPO: 1000ML (PLASTICO)CONSUMO DO AR 12,5CFM, FLUXO LIQUIDO 180-240ML/MIN. PRESSÃO DE AR, 50PSI, ENTRADA DE AR, 1/4.			
61	5780	10	UNID	PONTA 4 LÂMINAS DENTADAS DIÂMETRO 2, UTILIZADA EM ENTUPIENTOS COM MATERIAIS SOLIDIFICADOS			
62	5434	10	UNID	PONTA 4 LÂMINAS DENTADAS EM AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO 3, UTILIZADA EM ENTUPIENTOS COM MATERIAIS SOLIDIFICADOS			
63	5435	5	UNID	PONTA 4 LÂMINAS EM AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO 3, UTILIZADA PARA ENTUPIENTOS COM GORDURA			
64	5436	5	UNID	PONTA HELICOIDAL, EM AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO 3, UTILIZADAS EM ENTUPIENTOS COM AREIA OU TERRA			
65	1683	5	UNID	PONTA SEM FIM ESPIRAL, EM			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO 3, UTILIZADAS EM ENTUPIAMENTOS COM PANO, ESTOPA, PAPEL, ETC			
66	5440	5	UNID	PONTA SETA, EM AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO DE 2 1/2, UTILIZADA EM ENTUPIAMENTOS POR BARRO			
67	1678	5	UNID	PONTA SETA, EM AÇO SILÍCIO, DIÂMETRO DE 2, UTILIZADA EM ENTUPIAMENTOS POR BARRO.			
68	4799	10	UNID	PONTEIRO HEXAGONAL PARA MARTELO DEMOLIDOR HM 1810, MED. 520 MM X 28 MM			
69	497	10	UNID	PONTEIRO LISO REDONDO 3/4 X 10 AÇO SAE 1045			
70	498	10	UNID	PONTEIRO LISO REDONDO 3/4 X 12 AÇO SAE 1045			
71	5493	15	UNID	PONTEIRO SDS PLUS EM AÇO 250 MM, CORPO COM SECÇÃO HEXAGONAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIR CONCRETO			
72	196	10	UNID	PORCA COM ROSCA SEXTAVADA 5/16, GALVANIZADA			
73	9029	20	UNID	RODA MONTADA COM PNEU 3.25 E CÂMARA 3.25 - 8 PARA CARRINHO DE MÃO COM EIXO, CARACTERÍSTICAS RODA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ,PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA NBR 16269 V.			
74	10312	1	UNID	SACA CUBO PARA RODAS DO FIAT STRADA DE 4 FUROS, COM ENCAIXE PARA CHAVES DE 26MM, SENDO SUA UTILIZAÇÃO UNIVERSAL, ENCAIXE 26MM, DIÂMETRO 140MM			
75	10289	1	UNID	SACA FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, DIÂMETRO MÁXIMO DE ABERTURA DE 95MM			
76	10313	1	UNID	SACA PONTEIRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO DA FIAT STRADA			
77	454	900	UNID	SERRA (LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL) FABRICADA COM AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A DESGASTE E ALTA TENACIDADE, BIMETAL, TEMPERADA EM FORNO À VÁCUO, NAS MEDIDAS 12 X 18 X 300 MM PARA ARCO DE SERRA			
78	7725	2	JG	SERRA COPO EM AÇO RÁPIDO PARA METAL, COMPOSTA DE 14 PEÇAS, DIÂMETRO DE 19 MM (3/4) A 76 MM (3), INCLUI ESTOJO, MANDRIL COM BROCA PILOTO E TRAVA DE ENCAIXE			
79	502	2	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 22 EM AÇO TEMPERADO, POLIDO E AFIADO, CABO EM MADEIRA DE			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				LEI, COM 03 PARAFUSOS			
80	2726	20	UNID	SILICONE ACÉTICO INCOLOR EM BSNAGA DE 300 GRAMAS			
81	10284	1	JG	SOQUETE SEXTAVADO, FORJADO EM AÇO CROMADO VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, ENCAIXE 3/4, DIÂMETRO DO SEXTAVADO DE 10M Á 36 MM			
82	6535	5	UNID	TALHADEIRA LISA REDONDA 3/4 X 10, EM AÇO SAE 1045, PONTA 4 CM LARGURA			
83	491	5	UNID	TALHADEIRA LISA REDONDA 3/4 X 12, EM AÇO SAE 1045, PONTA 4 CM LARGURA			
84	5483	5	UNID	TALHADEIRA SDS PLUS EM AÇO COMPRIMENTO: 250 MM; LARGURA DA PONTA: 20 MM; CORPO COM SECÇÃO HEXAGONAL			
85	494	10	UNID	TARRAXA DE AÇO CARBONO PARA ROSCA TUBO PVC DE 1			
86	2768	5	UNID	TARRAXA DE AÇO CARBONO PARA ROSCA TUBO PVC DE 1 1/2			
87	2227	5	UNID	TARRAXA DE AÇO CARBONO PARA ROSCA TUBO PVC DE 1 1/4			
88	492	20	UNID	TARRAXA DE AÇO CARBONO PARA ROSCA TUBO PVC DE 1/2			
89	493	30	UNID	TARRAXA DE AÇO CARBONO PARA ROSCA TUBO PVC DE 3/4			
90	2262	10	UNID	TARRAXA DE FERRO PARA ROSCA TUBO PVC DE 2			
91	465	20	UNID	TORQUÊS ARMADOR EM AÇO FORJADO 385 DIÂMETRO DE 12			
92	485	50	UNID	TRENA 08 METROS E FITA 25 MM, FITA DE AÇO COM PINTURA ANTI-REFLEXO, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA E PRESILHAM PARA CINTO, COM ALÇA DE NYLON E GANCHO AUTO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS MAIS PRECISAS E GRADUAÇÕES EM MM E POLEGADAS, CLASSE II, CONFORME ABNT 10123			
93	5453	2	UNID	ALICATE CRIMPADOR HIDRÁULICO PAR PRENSAR TERMINAIS ELÉTRICOS DE COBRE COM 12 MATRIZES DE DIFERENTES MEDIDAS, PRODUZIDAS EM AÇO 1045, MATERIAL DAS MATRIZES: AÇO 1045; CAPACIDADE DO ALICATE CRIMPADOR: 10MM² A 300MM²; COMPRIMENTO DO ALICATE CRIMPADOR; HIDRÁULICO: 20" - (508MM) FORÇA			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				DE CRIMPAGEM: 10TF; TIPO DE CRIMPAGEM: HEXAGONAL; CURSO DO PISTÃO: 22MM; CAPACIDADE DO ÓLEO: 60ML; TIPO DO ÓLEO: ÓLEO HIDRÁULICO TEMPERATURA DE USO:-20°C A +40°C- COMPOSTO POR:1 ALICATE CRIMPADOR; 12 MATRIZES: 10MM²; 16MM²; 25MM²; 35MM²; 50MM²; 70MM²; 95MM²; 120MM²; 150MM²; 185MM²; 240MM²; 300MM².1 MALETA PARA ARMAZENAMENTO			
94	9593	6	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6, CABO COM ISOLAMENTO 1000 V(NBR9699), 160 MM(6)FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO; CABO ANTI- DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS; CAPACIDADE DE CORTE:DIÂMETRO ARAME MOLE: 2.5MM,DIÂMETRO ARAME DURO: 1.6MM.			
95	9594	4	UNID	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICOS 8, CORTE DE FIOS DE 0,2 À 6,0 MM; CABO ERGONÔMICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA; CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO COM GRANDE DURABILIDADE E SISTEMA ANTIFERRUGEM; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SINTETIZADO QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC; AJUSTE DOS CABOS A SEREM DESENCAPADOS; PINO DE MICRO AJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO; POSSIBILIDADE DE DESENCAPAR 7 DIFERENTES BITOLAS DE FIOS 0,2 À 6,0 MM CRIMPA 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 À 6MM2) E DE IGNIÇÃO DE 7 À 8 MM.			
96	9591	6	UNID	ALICATE ELETRICISTA 8, CABO COM ISOLAMENTO 1000 V (NBR 9699),DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATE 10 MM² ;BICO COM RANHURAS CRUZADAS;ABAS			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				PROTETORAS ARREDONDAS; COR DO CABO :AMARELO; COR DA PARTE METÁLICA DO ALICATE:PRETA			
97	7857	3	UNID	ALICATE PRENSA TERMINAL ILHOS 0,5 A 6MM²ALICATE PRENSA TERMINAL COM CATRACA, TIPO TERMINAL : ILHOS SIMPLES COM OU SEM ISOLAÇÃO CAPACIDADE 0,5 A 6MM².			
98	7651	4	UNID	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA 127/220VAUTOTRANSFORMADOR SECO DE ISOLAÇÃO; POTÊNCIA: 3000VA / 2100W; MONOFÁSICO; TENSÕES: LADO DE AT 220V E LADO DE BT 127V A 60HZ; NÚCLEO EM FERROMAGNÉTICO DE SILÍCIO DE ALTA EFICIÊNCIA; ENROLAMENTOS ENCAPSULADOS E PROTEGIDOS POR TAMPAS; COM PLUGUES PARA TOMADA NO PADRÃO NBR 14136 DE 20A E ADAPTADOR TIPO H; COM BASE DE FIXAÇÃO; NORMA APLICÁVEL: NBR 5356.			
99	1658	5	JG	CHAVE BIELA TIPO L, NIQUELADO E CROMADO, COMPOSTA DE 12 CHAVES, TAMANHOS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 MM COM ESTOJO			
100	5488	6	JG	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA, AÇO VANADIUM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, TAMANHOS: 06 AO 38MM, LADOS BOCA E ESTRELA COM MESMA MEDIDA, COM ESTOJO			
101	10587	3	UNID	CHAVE DE CORRENTE PARA TUBOS 18"-CAPACIDADE: 60 - 125MM, CORRENTE EM AÇO ESPECIAL, CORPO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM TÊMPERA TOTAL NO CORPO E POR INDUÇÃO NOS DENTES.			
102	10588	3	UNID	CHAVE DE CORRENTE PARA TUBOS 24"-CAPACIDADE: 75 - 125MM, CORRENTE EM AÇO ESPECIAL, CORPO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM TÊMPERA TOTAL NO CORPO E POR INDUÇÃO NOS DENTES.			
103	478	10	UNID	CHAVE DE GRIFO 10, EM AÇO CARBONO FORJADO E MORDENTE EM AÇO LIGA DE			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR E PINTURA ELETRÓSTÁTICA			
104	10169	6	JG	<p>CHAVE ISOLADA, COMPOSIÇÃO, COMPOSTA DE 6 PEÇAS3 CHAVES DE FENDA SIMPLES 150 NR: 1/8X4; 3/16X4; 1/4X6 - 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160 NR: 1/8X2.3/8PH0; 3/16X3PH1; 1/4X6PH2, A CHAVE DE FENDA (150 NR): - AÇO GEDORE-VANADIUM. - CABO ERGONÔMICO. - LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA. - CHAVE ISOLADA ATÉ 1000V, CONFORME A NORMA NBR 9699 (ATENDENDO À NR10). - DIN ISO 2380-2 - PONTA CONFORME DIN ISO 2380-1, FORMA B, A CHAVE DE FENDA CRUZADA (160 NR): - AÇO GEDORE- VANADIUM. - CABO ERGONÔMICO. - CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS COM FENDA CRUZADA PHILLIPS, POSSIBILITANDO O USO NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA. - CHAVE ISOLADA ATÉ 1000V, CONFORME A NORMA NBR 9699 (ATENDENDO À NR10). - DIN ISO 8764-2 - PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH.</p>			
105	10585	3	JG	<p>CHAVES COMBINADAS COM CATRACA FLEXÍVEL 16 PEÇAS DE 8 À 25MM JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA FLEXÍVEL,CABEÇA FLEXÍVEL,180º DE MOVIMENTO CONTINUAMENTE CONTROLADO, MATERIAL DAS CHAVES: CROMO VANÁDIO TOTALMENTE TEMPERADA. KIT COM 16 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS:- 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 MM.SUPORTE PLÁSTICO PARA A ACOMODAÇÃO DAS CHAVES.</p>			
106	5045	150	UNID	<p>DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM E LUBRIFICANTE SPRAY,VISCOSIDADE E BROOK, EMB.300 MLCST A 40°C: 2,0 A 4,0 SEG, PH: 6,0 A 7,0,DENSIDADE: 0,85G/CM³,TAXA DE LIBERAÇÃO: 60 A 80 G/MIN, PRESSÃO INTERNA A 50°C: 45 AS 65 PSI,SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL</p>			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				EM ÁGUA ,CONTEÚDO: 300ML / 200G.			
107	9645	100	UNID	DISCO CORTE 4 ½ COM 1 FURO 7/8 PARA ESMERILHADEIRA MARCA MAKITA MODELO M 0920			
108	10580	2	UNID	FERRO DE SOLDA TIPO PISTOLA 550W- TENSÃO 110V,CABO FABRICADO EM MADEIRA,AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, TEMPERATURA 550° C			
109	10590	20	JG	JOGO DE BROCAS E TALHADEIRA SDS PARA CONCRETO.ITENS INCLUSOS: 1 TALHADEIRA SDS PLUS 20X250MM; 1 TALHADEIRA SDS PLUS 40X250MM; PONTEIRO SDS PLUS 1/2"X250MM; 9 BROCAS SDS PLUS, NAS MEDIDAS:4X110MM,5X110MM,6X110MM,8X110MM,6X160MM,6,5X160MM,8X160MM,10X160MM,12X160MM,14 X160,16X160.			
110	10586	3	JG	JOGO DE CHAVE COMBINADA PRODUZIDO EM AÇO GEDORE-VANADIUM. ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADOCHAVES COMBINADAS COM UM LADO FIXA (BOCA) E OUTRO ESTRELA (UNIT DRIVE) COM AS MESMAS MEDIDAS. JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETROS (MM). COMPOSIÇÃO DO JOGO: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24;25; 26; 27; 28; 29,30; 31,32;33,34,35,36;37,38.PRODUTO FORNECIDO EM BOLSA PLÁSTICA.			
111	10581	10	KIT	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO 10 A 19 MM ENCAIXE 1/2" COM CATRACA REVERSÍVEL 12 PEÇAS, ENCAIXE QUADRADO CONFORME DIN 3120 - C 12,5, ISO 1174, COM ESTRIA DE RETENÇÃO DE ESFERA ADAPTADOR QUADRADO CONFORME DIN 3120 - A 12,5, ISO 1174, COM BLOQUEIO DE ESFERA CATRACA REVERSÍVEL:ENCAIXE: 1/2";ROTAÇÃO REVERSÍVEL: DIREITA E ESQUERDA ATRAVÉS DE ALAVANCA;ATIVACÃO: BOTÃO DE PRESSÃO;DENTES FINOS, ÂNGULO DE RETORNO 5°;PUNHO DE 2 COMPONENTES, PARA FÁCIL MANUSEIO;SUPERFÍCIE CROMADA MATE; ENCAIXE: 1/2";COMPRIMENTO: 75 MM; ACABAMENTO: CROMADO MATE,COR PREDOMINANTE			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				<p>VERMELHO E PRETO; SOQUETE SEXTAVADO:FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIOENCAIXE: 1/2" ACABAMENTO: POLIMENTO BRILHANTE;PEÇAS: 12; PESO: 1,3 KG; ITENS INCLUSOS: 1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 10 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 11 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 12 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 13 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 14 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 15 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 16 MM; 1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 17 MM;1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 18 MM;- 1 SOQUETE SEXTAVADOS 1/2" DE 19 MM;1 CATRACA REVERSÍVEL 1/2";1 EXTENSÃO 1/2" DE 75 MM;</p>			
112	9595	4	KIT	<p>JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE 1/2 POL. 24 PEÇAS,PEÇAS FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO CROMADO MATE ACETINADO ,ADAPTADOR QUADRADO CONFORME DIN 3120 - A 6,3, ISO 1174, COM BLOQUEIO DE ESFERA; ENCAIXE QUADRADO, CONFORME DIN 3120 - C 6,3, ISO 1174, COM ESTRIA DE RETENÇÃO DE ESFERA; CATRACA REVERSÍVEL: ROTAÇÃO REVERSÍVEL À DIREITA/ESQUERDA ATRAVÉS DE ALAVANCA, DESENGATE POR BOTÃO DE PRESSÃO, DENTES FINOS, CABEÇA OVAL, PUNHO DE 2 COMPONENTES, FÁCIL MANUSEIO, PARA UTILIZAÇÃO COM SOQUETES; SOQUETES 1/2: SEXTAVADOS, CURTOS, VERSÃO CONFORME DIN 3124, ISO 2725; SOQUETES PARA VELA 1/2: SEXTAVADO 16MM COM BORRACHA DE PROTEÇÃO; SOQUETES PARA VELA 1/2: SEXTAVADO 21MM COM BORRACHA DE PROTEÇÃO E SEXTAVADO DE ACIONAMENTO ADICIONAL 24MM; EXTENSÃO PARA SOQUETE 1/2; CABO T 1/2: CONFORME DIN 3122, ISO 3315 JUNTA UNIVERSAL 1/2:</p>			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				<p>ARTICULAÇÃO APARAFUSADA, CONFORME DIN 3123 - C12,5; MALETA COM DOBRADIÇAS E FECHO EM METAL; 17 SOQUETES SEXTAVADOS DE 1/2: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32MM 2 - SOQUETES PARA VELA 1/2: 16 - 21MM 1 - CATRACA REVERSÍVEL 1/2 2 - EXTENSÕES 1/2: 125 - 150MM 1 - CABO T 1/2 1 - JUNTA UNIVERSAL 1/2; ACOMPANHA MALETA DE PLÁSTICO NAS CORES PREDOMINANTE PRETA E VERMELHO</p>			
113	10591	4	JG	<p>JOGO PARA PARAFUSAR COM ESTOJO 37 PEÇAS: ACOMPANHA: 1 PONTA PH1 X 1 10 PONTAS PH2 X 1; 1 PONTA PH2 X 3.1/2; 1 PONTA PH3 X 1; 1 PONTA SQ1 X 1; 6 PONTAS SQ2 X 1; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2; 1 PONTA SQ3 X 1; 1 PONTA F6 X 1; 2 PONTAS F8 X 1; 1 PONTA F10 X 1; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO ¼; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16; 1 PROLONGADOR; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. JOGO COM GUIA MAGNÉTICO CONFECCIONADO EM AÇO ESPECIAL DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 x 22 CM PESO: 524G.</p>			
114	10582	4	JG	<p>JOGOS DE PONTAS MONTADAS PARA RETIFICADEIRA ELÉTRICA, 1 RODA DE PANO 3",1 PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO,1 ESCOVA CIRCULAR 3" EM AÇO,1 ESPONJA ABRASIVA 2",1 ESCOVA TIPO COPO 2" EM AÇO,1 RODA DE LIXA,1 ESCOVA TIPO PINCEL 1" EM AÇO,1 HASTE ADAPTADORA COM ENGATE RÁPIDO,2 PONTAS MONTADAS ABRASIVAS,3 PEÇAS CÔNICAS,1 PEÇA CILÍNDRICA,1 PEÇA ESFÉRICA.</p>			
115	10177	4	UNID	<p>MULTÍMETRO DIGITAL, VISOR (LCD): 4000 CONTAGENS, ATUALIZAÇÃO 3/SEGUNDOS,CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V CAT III INDICADOR DE TENSÃO EXCEDIDA</p>			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				<p>TERMINAL DE ENTRADA PARA MEDIÇÕES DE CORRENTE AC E DC PARA CORRENTE DE 10 A</p> <p>TESTE DE DÍODOS, RETENÇÃO DE DADOS</p> <p>TENSÃO MÁXIMA ENTRE QUALQUER TERMINAL E O ATERRAMENTO: 1000 V</p> <p>TIPO DE BATERIA: 2 AA, NEDA 15A, IEC LR6</p> <p>AUTONOMIA DAS PILHAS: MÍNIMO DE 500 HORAS</p> <p>DIMENSÕES (AXLXC): 183 X 91 X 49,5 MM</p>			
116	9349	3	UNID	<p>PISTOLA PARA PINTURA PRESSÃO MÉDIA, BICO 1,2MM, VOLUME DO COPO: 600ML (ALUMÍNIO) TIPO SUÇÇÃO BICO 1,2, 1,5 (EQUIPADO NA PISTOLA) E 1,8mm</p> <p>ALIMENTAÇÃO: AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR), INDICADA PARA APLICAR REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO, DECORATIVOS E ISOLANTES PARA SUPERFÍCIE DIFERENTES COMO: PLÁSTICO, METAL, MADEIRA E CERÂMICA.</p>			
117	10589	1	UNID	<p>RELÓGIO COMPARADOR DIGITAL 0 A 12,5MM COM GRADUAÇÃO DE 0,01MM COM BASE MAGNÉTICA, RELÓGIO COMPARADOR DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,01MM COM PONTA DE CONTATO ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 2,5MM FEITO EM AÇO TEMPERADO. POSSIBILIDADE CONVERSÃO MILÍMETRO/POLEGADA E ZERAGEM EM QUALQUER PONTO. TECLA LIGA/DESLIGA, TECLA ABS/INC PARA CONVERSÃO DE LEITURA ABSOLUTA/INCREMENTAL, TECLA DE TOL PARA AJUSTE DE VALORES DE TOLERÂNCIA, TAMPA TRASEIRA LISA E TAMPA TRASEIRA COM ORELHA, CANHÃO COM DIÂMETRO DE 8MM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 0 A 12,5MM/0 -5", RESOLUÇÃO DE 0,01MM/0.0005", EXATIDÃO: APROXIMADAMENTE 0,02MM, CANHÃO COM DIÂMETRO DE 8MM, BASE MAGNÉTICA POTENTE de 600N DE FORÇA DE ATRAÇÃO. CHAVELIGA-DESLIGA, DIMENSÕES DA BASE: 63 X 55 X 50MM (2.1/2 X 2.5/32 X</p>			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				2"), PARTE INFERIOR DA BASE EM "V" PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES CILÍNDRICAS. RAIOS DE ALCANCE: 150MM, CAPACIDADE: 60KG.			
118	2191	3	UNID	CARRO TROLEY PARA VIGA I - 0,5 TONELADA CAPACIDADE DE CARGA DO TROLE: 500 kg; FAIXA DE AJUSTE DO TROLE 50 mm - 152 mm; COMPRIMENTO DO EIXO DE AJUSTE DO TROLE :393,0 mm; LARGURA SUPERIOR DO TROLE:390,0 mm; ALTURA TOTAL DO TROLE:393,0 mm; DISTÂNCIA DO LOCAL DE ENCAIXE DO ELO DO TROLE ATÉ A PARTE INFERIOR DA VIGA:220,0 mm; MEDIDA DA FOLGA ENTRE A LATERAL DA RODA E O PERFIL DA VIGA DE CADA LADO DO TROLE:3,0 mm; GANCHO OU ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE TALHA DE CORRENTE			
119	10572	4	UNID	ESMERILHADA ANGULAR COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, 4,1/2 POL. 220V BRUSHLESS COM 2 BATERIAS E CARREGADOR, ACOMPANHA: CARREGADOR VOLT 110/220V, 2 BATERIAS 20V - 4.0 AH, EMPUNHADURA LATERAL, GUARDA DE PROTEÇÃO, MOTOR BRUSHLESS, 60V MAX, VELOCIDADE SEM CARGA 9.000 RPM, EIXO M14 DISCO Ø 4-1/2" - 6" (115 - 150 MM), 1 VELOCIDADE.			
120	10314	1	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250 A, BIVOLT CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MAQUINA DE SOLDA: TIPO MACHO, MEDIDA DO CONECTOR 13MM, CAPACIDADE DE CORRENTE: 500 A.; PROTEÇÃO COBERTO POR BORRACHA			
121	10175	4	UNID	MARTELETE COMBINADO A BATERIA 18V 3AH, VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; FREIO INSTANTÂNEO; LIMITADOR DE TORQUE; ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ; ENCAIXE SDS PLUS; ILUMINAÇÃO DE TRABALHO; ROTAÇÕES POR MINUTO: 0 - 1.000; IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000; CAPACIDADES DE PERFURAÇÃO : CONCRETO: 20MM, AÇO: 13MM, MADEIRA: 26MM; FORÇA:			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				1.9 JOULES; PESO: 3.2KG; BATERIA: 18V; ACOMPANHAM 2 BATERIAS 18V 3.0 AH, CARREGADOR, CONJUNTO DO PUNHO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA			
122	7012	2	UNID	MARTELO ROMPEDOR 16KG, POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.500-2000W, 220 VOLTS; IPM: 730-1450; ENCAIXE SEXTAVADO; ENERGIA DE IMPACTO MINIMA: 33 JOULES; SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO; PESO: 15-18KG; EMPUNHADURA LATERAL; PUNHO ANTIVIBRAÇÃO; ITENS INCLUSOS: 01 PONTEIRO; 01 TALHADEIRA. PONTEIRO E TALHADEIRA DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO MARTELO DEMOLIDOR E APROPRIADOS, EM DIMENSÕES, PARA USO NO MESMO. O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG.			
123	4215	2	UNID	MOTO ESMERIL 360W, DIÂMETRO DO REBOLO: 6", TENSÃO 220V, ROTAÇÃO DO MOTOR 3570 RPM, POTÊNCIA ABSORVIDA 360W, POTÊNCIA ÚTIL 200W, CORRENTE 1,75ª, TEMPERATURA DE TRABALHO 80 ° C, PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS REBOLOS E DIRECIONAL DE FAGULHAS, APOIO DO ESMERIL AJUSTÁVEL, ROLAMENTO BLINDADO E PARTIDA RÁPIDA, CHAVE LIGA/DESLIGA, COM VOLTAGEM ÚNICA, CABO COM PLUG CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 POLOS, 02 PROTETORES VISUAIS, 02 APOIO DE FERRAMENTAS, 02 REBOLOS ESCOVA DE AÇO, ALÉM DOS REBOLOS DE FÁBRICA.			
124	10584	3	UNID	MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO 1/2 HP BIVOLT COM KIT PARA PINTURA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR: 2,3 PCM POTENCIA DO MOTOR : 1/2 HP PRESSÃO MAXIMA DE TRABALHO: 40 IBF/POL² TENSÃO 110/220 COM CHAVE SELETORA			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
 Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
 Tel: 33- 3339-3650
 36906-360 – Manhuaçu - MG

				ROTAÇÃO 1750 RPM; ACOMPANHA JOGO COM 5 ACESSÓRIOS(PISTOLA,MANGUEIR A,BICO E ENCAIXES)			
125	10576	2	UNID	MULTICORTADORA PROFISSIONAL 300W 220V TENSÃO: 220V,POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 300W,OSCILAÇÃO EM VAZIO: 8.000 - 20.000 R.P.M. ÂNGULO DE OSCILAÇÃO À ESQUERDA E DIREITA: 1.4°; PESO: 1.5KGACOMPANHA KIT DE LÂMINAS E PLACA DE LIXA PARA MULTICORTADORACOMPOSTO POR:LÂMINA PARA CORTES DE IMERSÃO,LÂMINA DE SERRA SEGMENTADA,PLACA DE LIXA.			
126	10575	3	UNID	RETIFICADEIRA A BATERIA 1.1/2" . 38MM,EMBREGEM ELETRÔNICA,LED FRONTAL ACOMPANHA 2 BATERIAS 20V MAX ÍON LÍTIO 4,0AH 1 CARREGADOR 220V; 2 CHAVES FIXAS: 13 - 17MM; 1 PINÇA DE 6MM; 1 PINÇA DE 1/4"; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE; BATERIA 20V MAX ÍON LÍTIO 4,0AH.			
127	4328	1	UNID	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TP LATERAL,MOTOR 2 TEMPOS; LAMINAS TRES PONTAS MÍNIMO DE 26 CILINDRADAS; 7000 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2 LITROS PESO LÍQUIDO ENTRE 5 E 8 QUILOS; CINTO DE SUSPENSÃO. OBSERVAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 2 LÂMINAS CADA ROÇADEIRA			
128	10573	2	UNID	SERRA CIRCULAR A BATERIA COM POSSIBILIDADE DE ATÉ 339 CORTES POR CARGA; MOTOR SEM ESCOVA; PROFUNDIDADE DE CORTE EM 2-9 / 16 ";LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 7-1 / 4 "; 2 BATERIAS DE LÍTIO ÍON DE 60V MAX; 1 CARREGADOR; 1 CHAVE DE MUDANÇA DE LÂMINA. TENSÃO: 110V,AMPS: 15 AMPS, CAPACIDADE DE CHANFRO: 57°,DIÂMETRO DA LÂMINA: 7- 1/4"EM,PROFUNDIDA DE CORTE A 45°: 1-5/8"EM,FREIO ELÉTRICO: SIM,CORTA MADEIRA: SIM,POTENCIA DE SAÍDA: 1600W,VELOCIDADE:			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

				5800RPM,SISTEMA ALIMENTAÇÃO BATERIA: 60V,BATERIA: LÍTIO ÍON 6,0AH,LAMINA: 7-1 / 4 "EM,CAPACIDADE A 90° CORTE: 2-9 / 16 "EM,PROFUNDIDADE DE CORTE A 90°: 2-9 / 16 "EM,MOTOR: SEM ESCOVA,PIVÔ TRASEIRO ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE			
129	7739	3	UNID	SERRA MARMORE, POTÊNCIA 1300W; 127 VOLTS; 13.800 RPM; PESO APROXIMADO 2,9 KG DUPLA ISOLAÇÃO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 32MM; DIÂMETRO DO DISCO: 110MM; DIÂMETRO DO FURO: 20MM; ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO: 2MM; 60HZ; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENERGIA: 2M; ACOMPANHA CHAVE E CHAVE ALLEN; ACOMPANHA 4 DISCOS. O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG.			
130	10579	2	UNID	SOPRADOR TÉRMICO-SOPRADOR TÉRMICO COM TEMPERATURA DIGITAL 2000W,COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS NO MERCADO, SUPORTE QUE PERMITE UTILIZAR O EQUIPAMENTO APOIADO, INTERRUPTOR COM CONTROLE DE TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO APARELHO EM ALTAS TEMPERATURAS PARA EVITAR QUEIMA, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, DISPLAY LCD,PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA,ALÇA PARA PENDURAR,SUPORTES PARA APOIO EM BANCADA,POTÊNCIA: 2000W,TEMPERATURA DE TRABALHO: 220V - 50° - 600°,FLUXO DE AR (LT/MIN) 250 - 500,PESO: 0,6KG,TENSÃO: 220V			
131	10577	5	UNID	TORRE DE ILUMINAÇÃO À BATERIA. TORRE DE ILUMINAÇÃO À BATERIA 20V MA, LED BRANCO NATURAL.POSTE TELESCÓPICO ESTENDE CLASSIFICAÇÃO IP-55 PARA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E POEIRA. TRÊS CONFIGURAÇÕES DE BRILHO MECANISMO DE TRAVA NA ALÇA PARA MÍNIMO DDE 11 HORAS DE EXECUÇÃO.LÚMENS DE 1.001 A 3.000 LM, PESO: 7,4 KG.			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG*

	VALOR TOTAL	R\$
--	--------------------	------------

II- DESPESAS

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.

Atenciosamente,
Local e data

Identificação e Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº27/21

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação.

Manhuaçu, (data)

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

OBS: Está declaração deverá ser apresentada no momento do credenciamento

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº27/21 em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir.

(Cidade), (Data)

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

OBS: Está declaração deverá ser apresentada no momento do credenciamento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
Ref.: Pregão Presencial nº27/21

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA,
sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

Ref.: Pregão Presencial nº 27/21

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cunpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa –ME,

() Empresa de Pequeno Porte-EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006

(Assinalar a condição da empresa acima)

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

OBS: Está declaração deverá ser apresentada no momento do credenciamento